

AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZO a elaboração de termo de RESCISÃO AMIGÁVEL, para a **AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DO COVID-19 JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARREIRA/CE**, do termo de CONTRATO N.º. 2005.01/2020/COVID-19, proveniente do Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 1905.01/2020/COVID-19 com base nas informações a seguir, fundamento art. 78, inciso XII e art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e pelas justificativas a seguir:

JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao acordo entre as partes por razões de interesse público. A Dispensa de licitação em tela para contratação do proponente contratada ocorreu no dia 20 de Maio de 2020. Assim, fica, em tela que a Empresa e a Secretaria, decidem rescindir o contrato.

BARREIRA-CE, 26 de Outubro de 2020



DULCE VIANA MACHADO

Ordenadora de Despesas da Secretaria de SAÚDE